



Índice

Secretaria de Esporte e Lazer	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 01/2026 DISPENSA 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2025	2
Secretaria de Infraestrutura	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2026	2
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 128/ 2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2026 – PMBBDC/MA.	2
Secretaria de Meio Ambiente	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2929/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO nº 136/ 2026 PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026	3
Secretaria de Educação	4
EDITAL	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026	4

Secretaria de Esporte e Lazer

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 01/2026 DISPENSA 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2025
Na publicação do Diário do Município do dia 23 de março de 2026, página 02, onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 461/2025 LÊ SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 431/2025. Barra do Corda – MA, 27 de março de 2026. DATA: Barra do Corda (MA), Publique-se. ASS: CARLOS AUGUSTO MORAES. CARG: Secretário Municipal de Esporte e Lazer /Barra do Corda - MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo
Código identificador: ifkbnpc4qx20260327140359

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2026

Processo Administrativo nº 3289/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2026, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Ipiranga, Município de Barra do Corda/MA. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17, através da secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADO: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.793.035/0001-65. Valor Global: R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 17.512.1002.2049.0000; Projeto de Atividade: 2049; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Barra do Corda/MA, 25 de março de 2026. Ass.: Felipe Rodrigues Vieira, Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo
Código identificador: 6nq9ndiby20260327140309

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO nº 128/ 2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2026 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica especialista em serviços de cursos e treinamento de fabricação de ovos de páscoa, voltado às mulheres cadastradas e acompanhadas pelos CRAS no período da Páscoa. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026. Contratado: INSTITUTO BENEFICIENTE VASCONCELOS, inscrito no CNPJ nº 14.445.252/0001-39. Contratante: sob o CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor Global de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária – 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função – 08 – Assistência Social. Sub-função 244 – Assistência Comunitária. Programa – 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistencias. Projeto Atividade – 2.108– Bloco da Proteção Social Básica(CRAS e SCFV). Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. de pessoa jurídica. Fonte de Recurso – 150100000000 – Outros Recursos não vinculados. Fonte de Recurso – 166000000000 – Transferências de Recursos do FNAS. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de março de 2026. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo
Código identificador: 7ur8ope9ewd20260327140350

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2026 – PMBBDC/MA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da secretaria Municipal de Assistência Social, sob o CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 que, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a Sra. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, Secretária Municipal de Assistência Social, RATIFICOU a Dispensa de Licitação nº 05/2026, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 933/2026 – PMBBDC/MA. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especialista em serviços de cursos e treinamento de fabricação de ovos de páscoa, voltado às mulheres cadastradas e acompanhadas pelos CRAS no período da Páscoa. Unidade Orçamentária – 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função – 08 – Assistência Social. Sub-função 244 – Assistência Comunitária. Programa – 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistencias. Projeto Atividade – 2.108– Bloco da Proteção Social Básica(CRAS e SCFV). Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. de pessoa jurídica. Fonte de Recurso – 15010000000 – Outros Recursos não vinculados. Fonte de Recurso – 16600000000 – Transferências de Recursos do FNAS. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Contratada: INSTITUTO BENEFICIENTE VASCONCELOS, inscrito no CNPJ nº 14.445.252/0001-39, no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda/MA, 23 de março de 2026. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo
Código identificador: pormqy7wi20260327140322

Secretaria de Meio Ambiente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2929/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo utilitário, tipo caminhonete. Homologado o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2026, que foi ADJUDICADO, em favor da empresa DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.626.169/0001-39, com sede na Avenida Guaxenduba, n.º 158, Centro, São Luis/MA, e-mail: licitar@duvel.com.br, telefone: (98) 98863-1016, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. PAULO CESAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 186.975.856-00 e portador da C. I. n.º 251017 SSP/MG, foi declarada vencedora do ITEM 1, totalizando o Valor Global de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). RAIMUNDO DOS REIS DA SILVA. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Barra do Corda/MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo
Código identificador: reshr4omwxh20260327140322

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 136/ 2026 PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.929/2026 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para aquisição de Veículo utilitário, tipo caminhonete. PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026, Contratado: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.626.169/0001-39. Contratante: através da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). Unidade Orçamentária – 1301- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Função – 18 – Gestão

Ambiental. Sub-função – 541- Preservação e conservação ambiental. Programa – 1008 – gestão de política Ambiental. Projeto Atividade – 2.073 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo. Classificação Econômica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte de Recurso – 1501000000 – outros recursos não vinculados. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de março de 2026. ASS: RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA. CARGO: Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo/Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo
Código identificador: nr393i97iyt20260327140326

Secretaria de Educação

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e em observância ainda, às Resoluções do Conselho Nacional das Cidades, dentre outras normas; CONSIDERANDO que conforme o artigo 3º da Resolução Nº 83, de 08 de dezembro de 2009, do Conselho das Cidades, "o processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do § 4º do artigo 40 e do artigo 43 do Estatuto da Cidade e nos termos da Resolução Nº 25 do Conselho das Cidades"; CONSIDERANDO que a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Barra do Corda é a oportunidade única de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, revisão, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando à melhoria ambiental, a qualidade de vida da população e uso social da cidade; CONSIDERANDO, ainda, o Decreto 238/2026, que Institui a Comissão de Acompanhamento do processo de revisão da Lei nº 038, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Barra do Corda, e dá outras providências; O Gabinete do Prefeito, por meio do presente edital, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de entidades representativas de segmentos da sociedade civil, com vistas à participação no processo de revisão da Lei nº 038, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Barra do Corda. 1. DO OBJETO 1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público: a) a divulgação da importância e o estímulo à contribuição de entidades representativas da sociedade civil no processo participativo de revisão da Lei nº 038, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Barra do Corda; b) a respectiva seleção das entidades interessadas para atuação ativa no processo de revisão, mediante a participação em reuniões específicas para discussões e debates, na forma especificada neste edital; c) a organização do processo de participação, de acordo com as respectivas fases e conforme aspectos territoriais e temáticos. 1.2 O presente chamamento público e a posterior nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento, na forma prevista neste edital, não excluirão nenhuma entidade, selecionada ou não, das demais medidas de participação popular. 2. OPERACIONALIZAÇÃO 2.1 As entidades poderão oferecer contribuições e participar de discussões e debates, que serão organizados por temas e/ou segmentos. 2.2 O desenvolvimento dos trabalhos levará em conta as fases do processo de revisão da Lei nº 038, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Barra do Corda; 2.3 Poderão ser realizadas reuniões presenciais ou por videoconferência. 2.7 Os membros da Comissão de Acompanhamento não farão jus a nenhuma remuneração, sendo considerado trabalho gracioso de relevante interesse público. 3. DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAR 3.1 Poderão participar da seleção de representação da sociedade civil em diversos seguimentos, desde que com atuação, sede ou representação local no Município de Barra do Corda, respeitada a quantidade por segmento disposta pelo Decreto nº 238/2026, tais como: a) membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; b) membro do Ministério Público; c) movimentos sociais e coletivos; d) organizações não governamentais e entidades da sociedade civil; e) cooperativas e associações; f) entidades do setor empresarial; g) entidade de representação profissional; h) sindicato e conselho de classe profissional; i) entidades acadêmicas e de pesquisa. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1 Para a inscrição de representantes da Sociedade Civil Organizada dos segmentos previstos no Decreto nº 238/2026, exige-se que se trate de entidade ou organização sem fins lucrativos, constituída legalmente, há mais de 12 (doze) meses e estabelecida no Município de Barra do Corda. 4.2 No ato da inscrição, as entidades ou organizações deverão apresentar os seguintes documentos: a) ficha de inscrição (Anexo I); b) cartão do CNPJ; c) cópia do Estatuto ou Regimento; d) cópia de Ata de Reunião em que foram eleitos os seus representantes legais; e) declaração dos representantes legais da entidade ou organização indicando o representante e suplente para a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor; f) cópia de comprovante de residência atualizado. 4.3 As inscrições deverão

ser feitas exclusivamente através do e-mail barradocordaplanodiretor@gmail.com. 4.4 Para a inscrição de representantes da Sociedade Civil – pessoa física, previstos no Decreto nº 238/2026, exige-se comprovar residência ou título de eleitor registrado no Município de Barra do Corda-MA, com exceção dos representantes do Poder Executivo Municipal em exercício de função. 4.5 No ato da inscrição, as pessoas físicas interessadas em compor a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor deverão apresentar os seguintes documentos: a) ficha de inscrição (Anexo I); b) cópia simples do CPF c) cópia simples do RG; d) cópia simples do comprovante de residência atualizado ou cópia do título de eleitor. 4.6 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail barradocordaplanodiretor@gmail.com. 5. DOS PRAZOS 5.1 O prazo para inscrição será de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil após publicação do chamamento público no Diário Oficial Eletrônico do Município. 5.1.1 O prazo também será divulgado na página oficial de Prefeitura de Barra do Corda, na plataforma <https://www.barradocorda.ma.gov.br/>. 5.2 O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado por meio de publicação em meio oficial. 6. DA SELEÇÃO 6.1 A relação dos representantes inscritos e habilitados das entidades e organizações e representantes inscritos e habilitados das pessoas físicas, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e na plataforma <https://www.barradocorda.ma.gov.br/> 6.2 A eleição dos representantes será realizada na primeira reunião ordinária da Comissão de Acompanhamento do processo de revisão da Lei nº 038, de 10 de outubro de 2006, divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município e comunicada individualmente por telefone e e-mail para todos os representantes habilitados. 6.3 A eleição dos membros da Comissão de Acompanhamento será feita por todos aqueles inscritos e habilitados do mesmo segmento. 6.4 O critério de desempate será o maior tempo de atuação ou residência no Município. 7. DA HOMOLOGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO 7.1 As nomeações dos membros da sociedade civil serão publicadas em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município. Parágrafo único. A coordenação da Comissão de Acompanhamento será realizada pelo Gabinete do Prefeito até a eleição da sua coordenação. 7.2 Eleitos os membros da Comissão de Acompanhamento, será feita a votação para os cargos de Coordenador, 1º e 2º secretários, entre todos os seus integrantes. 7.3 Os interessados em assumir as vagas descritas no item 7.2 devem se manifestar e cada integrante da comissão poderá votar em apenas 01 (um) candidato de cada vaga, sendo o coordenador, 1º secretário e 2º secretário eleitos por maioria simples. 7.4 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda garantirá a infraestrutura básica para a realização das reuniões. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1 Serão recebidas solicitações para solucionar eventuais dúvidas quanto a este Chamamento Público pelo correio eletrônico barradocordaplanodiretor@gmail.com 8.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público serão dirimidas pela Gabinete do Prefeito. Barra do Corda, 27 de março de 2026.

João Pedro Freitas da Silva Filho

Presidente do Núcleo Gestor.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor do Município de Barra do Corda

DADOS DA ENTIDADE	
Nome da Entidade ou Organização da Sociedade Civil:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	
E-mail:	Representante Legal da Entidade:

CATEGORIA DA INSCRIÇÃO: (marcar somente uma opção)	
Sociedade civil, nos seguimentos sociais coletivos, organizações não governamentais, entidades da sociedade civil, cooperativas e associações	
<input type="checkbox"/> A - Representante das comunidades tradicionais, quilombolas, ciganas e indígena <input type="checkbox"/> B - Representante da população em situação de rua e Movimento de moradia <input type="checkbox"/> C - Representante da Reforma Agrária e Agricultura Familiar <input type="checkbox"/> D - Representante da Infância e Juventude <input type="checkbox"/> E - Representante da População LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> F - Representante da Igualdade Racial	<input type="checkbox"/> G - Representante das mulheres e igualdade de gênero <input type="checkbox"/> H - Representante do Meio Ambiente <input type="checkbox"/> I - Representante da Mobilidade Urbana e Transporte de Passageiros <input type="checkbox"/> J - Representante dos Moradores da Zona Urbana <input type="checkbox"/> K - Representante de Moradores da Zona Rural
Sociedade civil no segmento entidades do setor empresarial	
<input type="checkbox"/> A - Representante da construção civil <input type="checkbox"/> B - Representante do setor imobiliário	<input type="checkbox"/> C - Representante da indústria <input type="checkbox"/> D - Representante do comércio e serviços

Dados do Representante Titular	
Nome:	
CPF:	Documento de identidade:
Endereço:	
E-mail:	Telefone / Whatsapp:
Data de Nascimento:	Escolaridade:

Dados do Representante Suplente	
Representante Legal:	
CPF:	Documento de identidade:
Endereço:	
E-mail:	Telefone / Whatsapp:
Data de Nascimento:	Escolaridade:

A ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail barradocordaplanodiretor@gmail.com acompanhada de cópias do CPF, RG e comprovante de residência ou Título de Eleitor.

Barra do Corda – MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Entidade

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo
Código identificador: \$hzfec2UJyH

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
R. Isac Martins, 297 - Centro | Barra do Corda-MA
Cep: 65.950-000

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Responsável Técnico do Diário Oficial

Informações: prefeitura@barradocorda.ma.gov.br